



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

JUSTIFICATIVA

Bruna Talita Pereira Barbosa

Especialista em Formação de Professores pela FIP-PATOS/CAMPUS GARANHUNS (2015). Graduada e Licenciada em Educação Física pelo Centro de Ensino Superior AESA- ESSA de Arcoverde, conclusão em (2012). Assim desafiá-los constantemente, ajudando-os a expandir seus conhecimentos e habilidades na área de atuação se concentra principalmente nos seguintes temas: educação, processo de ensino-aprendizagem, planejamento escolar, ensino de Educação Física Escolar, Projetos e corporeidade.

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

- 2013 - 2015** **Especialização em Educação Física Escolar.**
Faculdades Integradas de Patos, FIP/CAMPUS GARANHUNS, Brasil.
Título: DANÇA PARA IDOSOS: EM BUSCA DE UM ENVELHECIMENTO BEM-SUCEDIDO.
Orientador: EDMILSON JOSÉ DE SÁ.
- 2008 - 2012** **Graduação em Licenciatura em Educação Física.**
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE AESA- ESSA DE ARCOVERDE, Brasil.
Título: HANDEBOL NA ESCOLA COMO UMA PRÁTICA EDUCATIVA
Orientador: ALFREDO TELINO.

EXPERIENCIA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ZABELÊ, SEC. EDUCAÇÃO, BRASIL.

Vínculo Institucional

2013 - 2025: Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Professora de Educação Física dos Anos Finais, Carga horária: 30.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

**Concede Título de Cidadã Zabeleense a Ilma. Sra.
BRUNA TALITA PEREIRA BARBOSA.**

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, APRESENTA AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ, ESTADO DA PARAÍBA, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Zabeleense a Ilma. Sra. **Bruna Talita Pereira Barbosa.**

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Zabelê-PB, 9 de fevereiro de 2026.


Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior
Vereador